



# A FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES A DISTÂNCIA: A EXPANSÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA/EAD NO OESTE DO PARANÁ

## REFLECTIONS ON THE INITIAL TRAINING OF DISTANCE TEACHERS: THE EXPANSION OF THE PEDAGOGY / EAD COURSE IN THE WEST OF PARANÁ

Patrícia Cruz de Araújo <sup>1</sup>

João Carlos da Silva <sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo discutir a formação inicial a distância de professores a partir de sua base normativa examinando a expansão do curso de Pedagogia/EaD na região Oeste do Estado do Paraná. Trata-se de um estudo bibliográfico, tendo como referências as contribuições de Malanchen (2015; 2020), Martins (2010) e Seki Souza, Evangelista (2017). Nesse âmbito, evidencia-se uma massiva e expansiva atuação do sistema privado na formação de professores na região Oeste do Paraná, via modalidade a distância. Verifica-se um expressivo aumento no número de instituições privadas ofertando o curso de Pedagogia/EaD, demonstrando a hegemonia de IES privadas na formação dos futuros professores na modalidade EaD.

**Palavras-chave:** Curso de Pedagogia. EaD. Oeste do Paraná


**Abstract:** The objective of this article is to discuss the initial distance education of teachers from its normative base, examining the expansion of the Pedagogy/EaD course in the western region of the State of Paraná. This is a bibliographical study, with references to the contributions of Malanchen (2015; 2020), Martins (2010) and Seki Souza, Evangelist (2017). In this context, there is evidence of a massive and expansive performance by the private system in the training of teachers in the western region of Paraná, via the distance modality. There is a significant increase in the number of private institutions offering the Pedagogy/EaD course, demonstrating the hegemony of private HEIs in the training of future teachers in the EaD modality.

**Keywords:** Pedagogy Course. EAD. West of Paraná

---

<sup>1</sup> Mestrado em Educação pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), 2019-2020. Professora da Rede Municipal de Toledo. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/452293410299203>. ORCID: <http://orcid.org/000-0002-9322-8754>. E-mail: [patricia33@hotmail.com](mailto:patricia33@hotmail.com)

<sup>2</sup> Doutorado em Educação pela Faculdade de educação/UNICAMP. Pós-doutorado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia/UESB. Professor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná / Unioeste). E-mail: [joao.silva@unioeste.br](mailto:joao.silva@unioeste.br)



## Introdução

No que consiste a Educação a Distância no Brasil, nota-se que o sistema público mediante diversas iniciativas vem afirmando a modalidade no país e criando os caminhos necessários para que o sistema privado encontre na EaD os meios para se expandir e lucrar. Nesse quadro se encontra os cursos de formação inicial de professores, tendo por destaque o curso de Pedagogia/EaD.

Nessa proporção, na região Oeste do Paraná que é composta pelas microrregiões Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo, evidencia-se um expressivo crescimento na oferta de cursos superiores a distância, substancialmente os voltados para a formação inicial de professores, e também no número de instituições privadas que fazem uso da modalidade como seu principal campo de atuação.

Em se tratando do curso de Pedagogia, observa-se uma massiva e expansiva atuação do sistema privado na oferta do mesmo, principalmente na modalidade a distância, o que vem desencadeando um arrefecimento na oferta do curso no setor público.

Em face deste cenário, no qual a modalidade a distância vem tomando exponencial dimensão no cenário educacional do país, discutir a formação de professores se apresenta de suma relevância, especialmente em se tratando do curso de Pedagogia/EaD que tem por finalidade maior formar professores para atuarem presencialmente na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Iremos privilegiar a discussão na mesorregião Oeste do Paraná, que é composto por 50 municípios, que compõe as três microrregiões, sendo: Cascavel, Foz do Iguaçu, e Toledo. Sua população total é estimada em 1.315.226 habitantes (IPARDES, IBGE, 2018), e, ainda segundo o estudo a partir dos dados do MEC/INEP (2018), a mesorregião possui 49.903 matrículas na educação superior presencial, e 19.481 na educação superior a distância.

Este artigo tem como objetivo discutir os desdobramentos da formação inicial a distância no país e sua principal estrutura normativa a partir da expansão do curso de Pedagogia/EaD na região Oeste do estado do Paraná. Trata-se de um estudo bibliográfico tendo como referências as contribuições de Malanchen (2015; 2020), Martins (2010), e Seki; Souza; Evangelista (2017). Retrata-se, brevemente, um panorama de como a modalidade vem se estabelecendo ao longo dos anos no país, difundindo-se por suas diferentes regiões e sobremaneira, em escolas privadas, para a formação inicial e continuada de professores.

## Formação inicial no contexto da Educação a distância

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.396/96 institucionalizou a Educação a Distância como modalidade de educação. Mais especificamente no seu Art. 80, ao dispor que: “o Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada” (BRASIL, 1996).

Após a LDB, desdobraram-se diversos outros aportes legais dando suporte na expansão a EaD no país, tais como, o Decreto nº 5.622, de 20 de dezembro de 2005, criado no intento de regulamentar a modalidade. Dentre seus pontos principais, menciona-se o Art. 5º, ao descrever que: “os diplomas e certificados de cursos e programas a distância, expedidos por instituições credenciadas e registrados na forma da lei, terão validade nacional” (BRASIL, 2015).

Ainda em se tratando da mesma LDB, aponta em seu Art. 62 que “a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação” [...] (BRASIL, 1996). Nessa conjuntura, foi se estabelecendo a relação entre a necessidade de formação em nível superior dos professores e a justificativa do uso da Educação a Distância como meio para tal fim, especialmente no tocante aos profissionais em serviço e que não atendem ao estabelecido na regulamentação.

Desse modo, foi sendo formulado e implementado políticas voltadas á formação inicial em nível superior para os professores, e, em grande medida, para os atuantes na educação básica da rede pública<sup>1</sup>.

1 A exemplo, O “Projeto Veredas” (2002) foi criado pela Secretaria de Educação do estado de Minas Gerais para

O programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) criado em 2005, porém, oficializado em 2006 por meio do Decreto 5.800, de 8 de junho, ensejou a modalidade nas instituições públicas de ensino superior, dando suporte na oferta de cursos de formação inicial e continuada de professores para a educação básica por meio de cursos EaD<sup>2</sup>.

De acordo com estudo divulgado pelo MEC/INEP (2017) sobre o percentual de matrículas em cursos de graduação, em 2017, as instituições públicas somavam 24,7% (2.045.356) e as instituições privadas concentravam 75,3% do número de matrículas, contando com 6.241.307 alunos, onde três de cada quatro estudantes estavam matriculados na rede privada.

Segundo o Censo da Educação Superior (2018), entre os anos 2008-2018, evidenciou-se um salto significativo no número de matrículas em cursos de formação de professores a distância. Em 2008, haviam 341.118 matrículas em cursos de licenciatura EaD e 818.632 em cursos presenciais. Já em 2018, constatou-se 816.888 matrículas em cursos EaD (50,2%), e 811.788 (49,8%) presencial, ou seja, mais que dobrou o número de matrículas em licenciaturas a distância e os cursos presenciais apresentaram uma queda (BRASIL, 2018).

Se faz importante destacar que as políticas voltadas para a difusão e consolidação da modalidade no país tem seu fundamento em orientações advindas de organismos multilaterais que, não por acaso, incisivamente argumentam sobre sua importância para o desenvolvimento de um país perante a sociedade do conhecimento e da informação Conforme destaca Figueiredo:

Tais estratégias são políticas privatizantes, advindas dos organismos internacionais, a exemplo do Banco Internacional de Desenvolvimento (BID), Fundo Monetário Internacional (FMI) e, principalmente, o Banco Mundial (BM), como forma de sustentar a hegemonia capitalista, atendendo aos anseios de um mundo globalizado (2009, p. 13).

Por conta de suas características peculiares, a modalidade a distância engloba todo um aparato tecnológico e uso de programas digitais específicos para ter viabilidade. Assim, um dos principais interesses que gira em torno da Educação a Distância é a movimentação e proliferação de um mercado que é altamente rentável. Cursos EaD são bem menos onerosos para quem o oferta, o que, por exemplo no caso do Estado, diminui seus gastos e, para o setor privado, potencializa seus lucros.

No que diz respeito à formação a distância de professores para atuar presencialmente nas realidades escolares do país, Martins, revela que:

Por sua vez, a “flexibilização” representada pela modalidade EaD nos convida a um apelo por coerência no próprio discurso educacional hegemônico. Ora, se a “prática” é critério de referência para a formação do professor, como pensá-la externa à escola e à própria sala de aula? Nessa direção, nem mesmo os adeptos das teorias do “aprender a aprender” deveriam advogar a seu favor, dado que, lamentavelmente, não vem ocorrendo (2010, p. 29).

---

ofertar, exclusivamente para esse estado, formação, em nível superior, a distância de professores em exercício nos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública municipal e estadual de ensino. O “Pró-licenciatura” (2005), também foi lançado na pretensão de ofertar formação inicial em nível superior (licenciatura) a distância para professores em exercício no sistema público nos anos/séries finais do ensino fundamental e no Ensino Médio do país.

2 Segundo informações levantadas do portal on-line do Ministério da Educação (MEC), em 2008, haviam 555 polos (fases um e dois) no país, onde, dentre esses, 288 correspondentes à primeira etapa (todos em atividade) e 267 da segunda fase (naquele ano, em processo de implantação). Somente a região sul, contava com 97 polos, e 37 no estado do Paraná. Oito anos depois, em 2019, já obtinha-se 928 polos, com “cerca de 170 mil estudantes, matriculados em cursos tecnológicos, de bacharelado, licenciatura e especialização oferecidos por 133 instituições públicas de ensino superior” (MEC/CAPES, 2019).

Nessa mesma direção, a mesma autora considera que a formação de professores reproduz a lógica mercantilista, podendo ser realizada em espaços não acadêmicos, precarizando assim a formação inicial dos professores.

## **Aspectos legais sobre a formação inicial de professores a distância**

Partindo-se de uma análise das normativas mais recentes, aponta-se o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, o qual regulamenta o Art. 80 da LDBEN, e revoga o supracitado Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005. No seu Art. 3º, delinea que “a criação, a organização, a oferta e o desenvolvimento de cursos a distância observarão a legislação em vigor e as normas específicas expedidas pelo Ministério da Educação” (BRASIL, 2017).

Adiante, no Art. 4º estabelece que:

As atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, serão realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de educação a distância ou em ambiente profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais (BRASIL, 2017).

Em se tratando do curso de Pedagogia, a mesma lei tem seu destaque no Art. 64, da vigente LDB, instituindo como sua função precípua o preparo de professores para atuarem educação básica:

A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional (BRASIL, 1996).

Em 2006, é expandida a Resolução CNE/CP nº 1, em 15 de maio, determinando as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Como disposto no seu Art. 1º:

A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, definindo princípios, condições de ensino e de aprendizagem, procedimentos a serem observados em seu planejamento e avaliação, pelos órgãos dos sistemas de ensino e pelas instituições de educação superior do país, nos termos explicitados nos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006. (BRASIL, 2006)

Em tese, como mencionado, o curso de Pedagogia, seja ele presencial ou a distância, visa a formação inicial de professores para atuarem na educação básica e na gestão escolar, e tem como objeto de estudo o processo de ensino e aprendizagem.

Ademais, a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, veio para estabelecer as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Diante dessa realidade, Crespi e Nóbile assinalam que:

A indeterminação de conteúdos por parte das DCN/2006 para o curso de Pedagogia e na Resolução CNE/CP nº 2/2015 acaba por relegar a cada IES a escolha e a estruturação das disciplinas que formarão as grades curriculares do seu curso de Pedagogia, gerando uma grande diferença entre os conteúdos e disciplinas oferecidos nas mais diversas IES do País (2018, p. 334).

Em 2019, foi promulgada a Resolução CNE/CP nº 2, em 20 de dezembro, definindo as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Segundo seu parágrafo único:

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Professores para a Educação Básica e a BNC-Formação têm como referência a implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica (BNCC), instituída pelas Resoluções CNE/CP nº 2/2017 e CNE/CP nº 4/2018 (BRASIL, 2019).

Em se tratando de cursos a distância, tais como o curso de Pedagogia/EaD, fica determinado, no Art. 6º, que:

A política de formação de professores para a Educação Básica, em consonância com os marcos regulatórios, em especial com a BNCC, tem como princípios relevantes:

[...] IV - a garantia de padrões de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras nas modalidades presencial e a distância [...] (BRASIL, 2019).

Discorre ainda:

Art. 10. Todos os cursos em nível superior de licenciatura, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, serão organizados em três grupos, com carga horária total de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas, e devem considerar o desenvolvimento das competências profissionais explicitadas na BNC-Formação, instituída nos termos do Capítulo I desta Resolução (BRASIL, 2019).

Quanto ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC) na modalidade EaD:

Art. 14. O Projeto Pedagógico de Curso (PPC), na modalidade Educação a Distância (EaD), deve apresentar para cada disciplina componente dos Grupos I e II, oferecida a distância, a fundamentação técnica que comprove a viabilidade de se desenvolver a distância as competências e habilidades previstas no componente, devendo ainda especificar as medidas adotadas pela IES para que as técnicas ou modelos propostos nas pesquisas que viabilizaram o projeto sejam efetivamente aplicadas nos cursos (BRASIL, 2019).

Diante do breve exposto, nota-se como os aportes legais vem organizando e afirmando a modalidade ao longo dos anos no cenário educacional do país e, ainda com mais afinco, na naturalização de seu uso para a formação inicial e continuada de professores.

## **A expansão do curso de Pedagogia/EaD no oeste do Paraná**

O Estado do Paraná, assim como os demais estados, vem seguindo as mudanças do cenário educacional do país. Nesse movimento, a Educação a Distância vem ganhando espaço e difundindo-se nas instituições públicas de ensino superior bem como nas privadas, especialmente quando o assunto diz respeito ao curso de Pedagogia.

Em relação às primeiras a ofertarem o curso de Pedagogia/EaD, são: Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). A UNIOESTE tem sido a única instituição superior pública que ainda não ofertou. Quanto às IES privadas que atualmente ofertam o curso de Pedagogia/EaD tanto no formato 100% *on-line* (no qual o processo de ensino e aprendizagem se dá quase que plenamente de forma remota e assíncrona) ou semipresencial (onde, geralmente, uma vez por semana os alunos têm encontros presenciais no polo para assistirem aulas e realizarem atividades), e que possuem ampla atuação no estado.

Neste cenário destaca-se: Universidade do Norte do Paraná (UNOPAR); Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR); Faculdade Educacional da Lapa (FAEL); Universidade Paranaense (UNIPAR); Faculdade Anhanguera; Centro Universitário Internacional (UNINTER); Faculdade Assis Gurgacz (FAG); Universidade Estácio; Universidade Paulista (UNIP); União Educacional de Cascavel (UNIVEL); Universidade Positivo; e o Centro Universitário Ingá (UNINGÁ). Segundo estudo realizado pelo SINEPE/PR (2017) - Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná - em relação ao crescimento das matrículas no ensino superior paranaense em cursos EaD entre os anos 2009-2015, demonstra-se que a rede privada possuía 56.784 matrículas, e, em 2015, totalizou 94.672, ou seja, teve um crescimento acentuado de quase 67%.

Em se tratando da rede estadual, os números tiveram pouca oscilação durante os anos analisados, onde, em 2009, tinha 7.668 matrículas, e, em 2015, decaiu para 6.384, ou seja, 17%. Em relação à esfera federal, a queda foi bem mais significativa, sendo que, em 2009, tinha um total de 6.992 matrículas, e, em 2015, 507, ocasionando uma baixa de quase 93%.

Na mesma direção, o Oeste do Paraná vem apresentando expressivo aumento no número IES que ofertam cursos EaD, inclusive instituições que antes tinham forte atuação no ensino superior presencial vêm, gradativamente, disponibilizando na sua grade cursos na modalidade a distância e, já em algumas situações, deixando de ofertar no formato presencial e se dedicando somente à disponibilização de cursos EaD.

A mesorregião Oeste do Paraná, é composto por 50 municípios subdivididos em três microrregiões, sendo: Cascavel, Foz do Iguaçu, e Toledo. Sua população foi estimada em 1.315.226 habitantes (IPARDES, IBGE, 2018), e, ainda segundo o estudo a partir dos dados do MEC/INEP (2018), a mesorregião possui 49.903 matrículas na educação superior presencial, e 19.481 na educação superior a distância.

No tocante ao levantamento dos cursos de Pedagogia/EaD ofertados na mesorregião, levou-se em consideração tanto os cursos ofertados 100% *on-line* quanto os intitulados semipresenciais na dinâmica da modalidade.

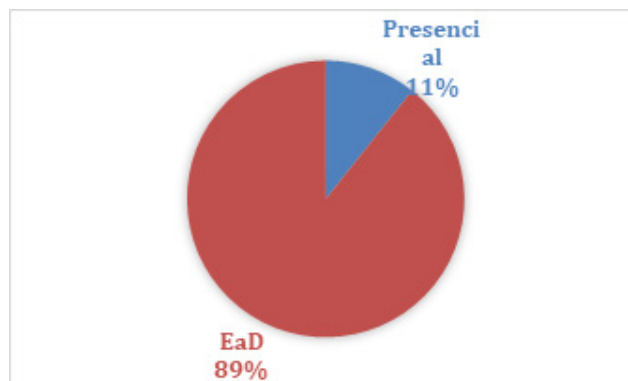
Quanto ao município de Cascavel, é relevante destacar que das vinte instituições privadas analisadas, somente 15%, ou seja, três instituições ofertam cursos de graduação presenciais.

Em relação às principais instituições públicas e privadas do município que ofertam o curso de Pedagogia, seja ele presencial ou a distância, são: Centro Universitário Campos de Andrade (UNIANDRADE), Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR), Centro Universitário Ingá (UNINGÁ), Centro Universitário Internacional (UNINTER), Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI), Centro Universitário UNIFACEAR, Centro Universitário UNIFACVEST, Cruzeiro do Sul Virtual – Educação a Distância (UNICSUL), Faculdade Assis Gurgacz (FAG), Faculdade das Américas (FAM On-line), Faculdade Educacional da Lapa (FAEL), Pontifícia Universidade Católica do Paraná



(PUCPR), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC EaD), União Dinâmica de Faculdades Cataratas (UDC), União Educacional de Cascavel (UNIVEL), Universidade Estácio de Sá – (UNESA), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), Universidade de Marília (UNIMAR), Universidade de Taubaté (UNITAU EAD), Universidade do Norte do Paraná (UNOPAR), Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), Universidade do Sul da Santa Catarina (UNISUL Virtual), Universidade Paranaense (UNIPAR), Universidade Paulista (UNIP), e Universidade Positivo. Nessa perspectiva, evidencia-se o seguinte quadro:

**Gráfico 1.** Percentual de cursos de Pedagogia presencial e EaD ofertados no município de Cascavel.



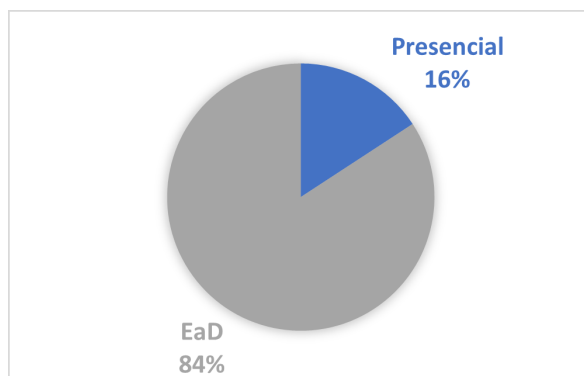
**Fonte:** Portal *on-line* das instituições, 2020.

Como exposto acima, em relação ao curso de Pedagogia no município de Cascavel, levantou-se vinte e seis instituições entre público e privado, e, dessas, somente uma é pública, sendo a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Nesta instituição é ofertado o curso de Pedagogia presencial, entretanto, no que tange à oferta de cursos EaD, vem sendo ofertado o curso de graduação em Letras-Libras Licenciatura e Bacharelado, e de Gestão Pública (Tecnólogo).

No tocante à microrregião de Foz do Iguaçu, de dezenove IES privadas pesquisadas, três ofertam o curso somente na modalidade presencial e uma nas duas modalidades. Desta forma, 84% das instituições analisadas ofertam o curso de Pedagogia/EaD.

Assim, retratando o cenário do município referente à oferta do curso de Pedagogia no formato presencial ou EaD, analisou-se as seguintes IES públicas e privadas: Centro Universitário Campos de Andrade (UNIANDRADE), Centro Universitário Filadélfia (UNIFIL), Centro Universitário Ingá (UNINGÁ), Centro Universitário Internacional (UNINTER), Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR), Centro Universitário União das Américas (UNIAMÉRICA), Centro Universitário UNIFACVEST, Cruzeiro do Sul Virtual – Educação a Distância (UNICSUL), Faculdade Educacional da Lapa (FAEL), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC EaD), União Dinâmica de Faculdades Cataratas (UDC), Universidade Positivo, Universidade do Norte do Paraná (UNOPAR), Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), Universidade do Sul da Santa Catarina (UNISUL Virtual), Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO/ UAB), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), e a Universidade Santo Amaro (UNISA). Nesse sentido, verifica-se:

**Gráfico 2.** Percentual de cursos de Pedagogia presencial e EaD ofertados no município de Foz do Iguaçu.



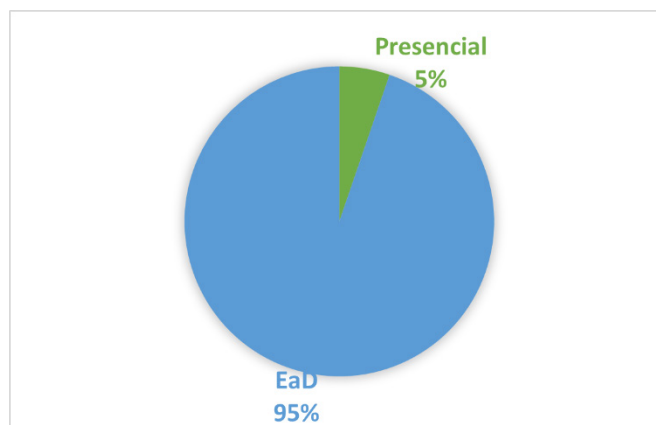
**Fonte:** Portal *on-line* das instituições, 2020.

Sublinha-se que das dezoito instituições analisadas, uma privada oferece o curso tanto na modalidade EaD, quanto presencial. Além do mais, somente duas são públicas, sendo a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Assim, a UNIOESTE oferta o curso no formato presencial, e a UNICENTRO, via parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), oferta na modalidade EaD.

No município de Toledo, observou-se uma discrepância ainda maior nesse cenário. Das dezoito instituições levantadas, apenas uma oferta o curso na modalidade presencial, entretanto, oferta também na modalidade a distância.

Assim, as IES exploradas foram: Centro Universitário Campos de Andrade (UNIANDRADE), Centro Universitário FMU, Centro Universitário Filadélfia (UNIFIL), Centro Universitário Ingá (UNINGÁ), Centro Universitário Internacional (UNINTER), Centro Universitário UNIFACVEST, Cruzeiro do Sul Virtual – Educação a Distância (UNICSUL), Faculdade Assis Gurgacz (FAG), Faculdade das Américas (FAM On-line), Faculdade de Educação São Luís – EaD Pleno, Faculdade Educacional da Lapa (FAEL), Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Universidade Nove de Julho – (UNINOVE), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC EaD), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Universidade do Norte do Paraná (UNOPAR), Universidade Paranaense (UNIPAR), Universidade Paulista (UNIP), Universidade Positivo, e a Universidade Santo Amaro (UNISA). Logo, o quadro fica assim caracterizado:

**Gráfico 3.** Percentual de cursos de Pedagogia presencial e EaD ofertados no município de Toledo.



**Fonte:** Portal *on-line* das instituições, 2020.

Dentre as dezoito IES, uma oferta o curso tanto da modalidade a distância quanto presencial, e, um outro fator que chama a atenção é que nenhuma instituição pública oferta o curso de



Pedagogia.

Toledo conta com um Campus da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), a qual oferece cursos de pós-graduação *lato sensu* a distância, e a Universidade Federal do Paraná (UFPR), que não oferta cursos EaD.

Ressalta-se que, das instituições analisadas, a grande maioria atua nas três microrregiões de Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo, demonstrando, dessa forma, a expressiva atuação que algumas marcas/empresas educacionais possuem na localidade. Também, em geral, vem-se observando uma gradativa queda no número de cursos presenciais, especialmente de Pedagogia.

Em face deste cenário, podemos inferir que grande parte dos professores que futuramente atuarão na educação básica da mesorregião serão provenientes de cursos de Pedagogia realizados na modalidade a distância, especialmente na rede privada.

Malanchen (2015) ao discutir sobre os feitos do Ministério da Educação (MEC) em prol da efetivação da modalidade no país, considera que, na justificativa de democratização da educação propaladas por organismos internacionais e órgãos do governo, sublinha a falta de critérios de qualidade nesta oferta ao priorizar nos custos mais baixos e maior abrangência e rápida inclusão digital.

Seki, Souza e Evangelista (2017) analisam este quadro como sendo uma impressionante comercialização da formação inicial de professores. Os autores consideram que essa realidade demonstra “as ameaças decorrentes da progressiva submissão do preparo do magistério às novas formas de oferta sob o comando do capital, especialmente nas escolas particulares (SEKI; SOUZA; EVANGELISTA, 2017, p. 456).

Nessa direção, Martins e Duarte (2010) pontuam o aligeiramento na formação de futuros pedagogos, além de um mercado fácil e rentável aos empresários do setor, que em nome da demanda e necessidade urgente da formação de professores em nosso país, dentre outras mazelas, justificam a formação inicial de professores via Ensino a Distância (EaD).

## Considerações Finais

Como descrito, embora as primeiras iniciativas foram se dando no setor educacional público, o que vem se configurando ao longo dos anos, especialmente após 2008, é um exponencial crescimento de cursos superiores a distância nas instituições privadas balizadas pela pretensa mercantilista, caracterizando-se, desse modo, um canal rentável às empresas ofertantes.

Portanto, desde a década de 1990, o Brasil vem passando por intenso processo de implantação de programas de formação inicial e continuada de professores por meio dessa modalidade, desencadeando uma massificação de cursos. Reitera-se que tais ações são norteadas por organismos internacionais, a exemplo: Banco Internacional de Desenvolvimento (BID), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial (BM), como forma de sustentar a hegemonia capitalista (FIGUEIREDO, 2009).

Destarte, evidencia-se a frente ao cenário que vem se estabelecendo no tocante à formação de professores no país. A falta de uma base formativa sólida, crítica e histórica aos professores da educação básica, os quais atuam no *front* do sistema educacional, pode desencadear crises com consequências irreversíveis, tanto já no presente quanto no futuro da educação. Grosso modo, a certificação em massa, aligeirada e fragmentária, indica uma forte sinalização de uma das facetas e tentáculos do capital.

Não longe desse movimento, nota-se um forte crescimento da oferta de cursos de Pedagogia a distância pelo sistema privado no Oeste do Paraná, e uma queda na oferta do mesmo no formato presencial. Ademais, verifica-se que somente uma universidade pública oferta o curso presencial, o que demonstra a hegemonia de IES privadas preparando os futuros professores da região e nos moldes EaD.

A prática, o contato com o real, o diálogo, a pesquisa, o debate são fundamentais para a formação inicial de um professor que atuará presencialmente nas escolas. A questão que se aponta é que a Educação a Distância, muito aquém de promover isso por conta de sua configuração, vem, crescentemente titulando profissionais para atuarem nas realidades escolares do país, porém, defasados de uma formação política, histórica e sólida para tal fim. Por isso, defende-se a formação

inicial presencial e nas universidades públicas, alicerçada no ensino, pesquisa e extensão, e voltada para promover conhecimento, de fato, emancipador, crítico e militante.

## Referências

BRASIL. **Censo da Educação Superior**: Notas Estatísticas 2017. MEC/INEP. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2018/censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2017-notas\\_estatisticas2.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2018/censo_da_educacao_superior_2017-notas_estatisticas2.pdf). Acesso em: 09 out. 2020.

BRASIL. **Censo da Educação Superior 2018**: Divulgação dos resultados. MEC/INEP, 2019. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2019/apresentacao\\_censo\\_superior2018.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/apresentacao_censo_superior2018.pdf). Acesso em: 09 out. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto Federal nº 5.622**, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: [https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Dec\\_5622\\_191205.pdf](https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Dec_5622_191205.pdf). Acesso em: 09 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2006. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf). Acesso em: 09 out. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 5.800**, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5800.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5800.htm). Acesso em: 07 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em: 10 out. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 9.057**, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24). Acesso em: 11 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2019. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category\\_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 09 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Universidade Aberta do Brasil (UAB)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/uab>. Acesso em: 08 out. 2020.

BRASIL. **Universidade Aberta do Brasil**. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/uab>. Acesso em: 08 out. 2020

CRESPI, Livia; NÓBILE, Márcia Finimundi. Trajetória histórica do curso de graduação em Pedagogia: principais documentos legais e contexto atual da oferta no Brasil. **Revista Eletrônica da Educação**, São Carlos, v. 12, n. 2, p. 319-335, maio/ago. 2018. DOI:<http://dx.doi.org/10.14244/198271992309>. Disponível em: <file:///E:/Arquivos/Downloads/2309-12569-1-PB.pdf>. Acesso em: 09 out. 2020.

FIGUEIREDO, Silene Brandão. **Formação de professores a distância**: análise crítica a partir de um curso de Pedagogia. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Núcleo de Pós-graduação em Educação. Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2009. Disponível em: [https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/4923/1/SILENE\\_BRANDAO\\_FIGUEIREDO.pdf](https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/4923/1/SILENE_BRANDAO_FIGUEIREDO.pdf). Acesso em: 31 mai. 2020.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Perfil do Oeste Paranaense**. Disponível em: [http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=706&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=706&btOk=ok). Acesso em: 31 mai. 2020.

MALANCHEN, J. **Políticas de formação de professores a distância no Brasil**: uma análise crítica. Campinas: Autores Associados, 2015.

MALANCHEN, J. **A formação a distância e a precarização do trabalho docente**: Canal História e Memória da Educação: SILVA, J. C. Cascavel, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MNDriR9bPXc>. Acesso em: 11 out. 2020.

MARTINS, L. M.; DUARTE, N (Orgs.). **Formação de professores**: limites contemporâneos e alternativas necessárias. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

MARTINS, L. M. O legado do século XX para a formação de professores. *In*: MARTINS, L. M.; DUARTE, N., (Orgs.). **Formação de professores**: limites contemporâneos e alternativas necessárias [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010, cap. 1, p. 13–31.

SEKI, A. K.; SOUZA, A.; EVANGELISTA, O. A formação docente superior: Hegemonia do capital no Brasil. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 21, p. 447-467, jul./dez. 2017

SINEPE-PR. Sindicato das Escolas Particulares. **Estatísticas Educacionais do Paraná**. Disponível em: <http://www.sinepepr.org.br/estatisticas/estatisticas.html>. Acesso em: 08 out. 2020.

UFPR. **Universidade Federal do Paraná**. Campus Toledo. Portal. Disponível em: <http://www.toledo.ufpr.br/portal/>. Acesso em: 12 out. 2020.

Recebido em 09 de setembro de 2021.

Aceito em 11 de outubro de 2022.